DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Responsável pela Demanda: Meiry Gigliane Dantas de Assis
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
email: gigliane.assis@gmail.com
Telefone: (95) 99127-3022

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 12/2025
Fls.: nº 003
Ass.:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de Empresa Para Aquisição de Cesta Básica de Alimentos, Para Atender as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, Atendidas pela Secretaria de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR. Através da Emenda Especial Nº 202340930002– e Lei Municipal Nº 674/2021 de 22 de março de 2021

2. Objeto da Contratação:

2.1 O Benefício Eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Caracaraí-RR, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias.

2.2 Considerando que são concedidos em forma de cesta básica de alimentos, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias

2.3 As seguranças sociais conformam o campo próprio dos benefícios eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência familiar, social e comunitária.

2.4 A sua necessidade se faz pelo período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua. Registra-se que o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender à necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades.

3. Quantidade de serviços a ser contratada:

3.1. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados Conforme o anexo único da Lei Municipal nº 674/2021 de 22 de março de 2021. Segue abaixo as descrições e quantidades:

PMC CARACARAÍ
Proc. nº 12/2025
Fls. nº 004
Ass.:

LOTE – Cesta Básica de Gêneros Alimentícios					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. DA MÉDIA	VALOR TOTAL
01	**CESTA BÁSICA MONTADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE TIPO FARDO CONTENDO:** **- 06 KG ARROZ:** Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, mau estado de conservação, incluindo os processos de fermentação e mofo, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. A embalagem deve ser transparente, atóxico com identificação do produto e peso líquido de **01 kg**. Deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, número de lote, registro do Ministério de Agricultura, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional, procedência, seguindo a Portaria nº 269 de 17 de novembro de 1988 do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser transportado de acordo com os preceitos técnicos da ANVISA. Validade: Não poderá ser inferior a 120 dias, contados a partir da data de sua entrega. **- 02 ÓLEO VEGETAL:** comestível: composição 100% óleo de soja, rico em vitamina E, isento de gorduras trans e colesterol, acondicionado em embalagem PET (900ml). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **- 02 KG AÇÚCAR** Características Técnicas: Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,5%, admitindo umidade máxima de 0,1%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado primariamente em pacote plástico atóxico com 01 kg e secundariamente em fardos com 25 ou 30 kg. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá seguir a Instrução Normativa nº 47, de 30 de agosto de 2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua entrega.	**UND**	**4.800**	**R$ 294,35**	**R$ 1.412,880,00**

P.M. CARACARAÍ
Proc. nº 12/2025
Fls. nº 005
Ass.:

	-02 KG FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades eespécies, embalagem de **1 kg** em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	-02 PCT LEITE EM PÓ: cada pacote contém 400g - o produto referido deve se apresentar seco e solto e não apresentar cor alaranjada ou amarela forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto não deve ser do tipo modificado, não contém glúten, INS n° 322, teor de proteína e gordura totais no mínimo de 26% em 100g do produto, de fácil diluição, nos dois estados da água (fria e quente) com registro no SIE. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.				
	-02 PCT CAFÉ TORRADO E MOÍDO, cada pacote contém 250g, 100% café, sem glúten, conter selo da ABIC - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	-02 PCT MACARRÃO ESPAGUETE com sêmola e ovos, **cada pacote contém 500g** em embalagem de polietileno atóxica, resistente e transparente, onde deve constar os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, na unidade requisitante.				
	-02 PCT FLOCÃO DE MILHO pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. **Cada pacote contém 500g.** A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				

P.M. CARACAR
Proc.: nº 12/202
Fls.: nº 006
Ass.:

	- 01 KG SAL iodado de mesa, embalagem **1 kg**, sal, moído iodado, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante ins 535 (ferrocianeto de sódio), constituído de cristais de granulação uniforme isentos de impurezas e umidade. Acondicionado em sacos de polietileno, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de um quilo de 1 peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitantes e com registro no ministério da saúde. **- 02 PCT BISCOITO CREAM CRACKER** - 1ª qualidade, sabor amanteigado. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 06 meses e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). **PACOTES DE 400g.** **-02 KG FARINHA DE MANDIOCA** torrada, seca, fina, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em saco plástico, transparente contendo **1 kg** com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. **-2,5 KG FRANGO:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Sem Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
	VALOR GLOBAL **(um milhão quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta reais).**				**R$ 1.412,880,00**

Caracaraí-RR, 03 de fevereiro de 2025.

4. Responsáveis

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021